



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 002

Tema:	Processo de verificação e fiscalização metrológica de cronotacógrafo				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 116 / 2017	Vigência:	20/12/2017

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo da rotina de verificação e fiscalização de cronotacógrafos.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência de Instrumentos IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Edital Inmetro nº 04 de 2015;
3.2 FOR-Dimel 129;
3.3 Portaria Inmetro nº 201 de 2004;
3.4 NIE-Dimel 100.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Fiscalização de instrumentos - rotina fiscal executada simultaneamente à verificação periódica e verificação após reparo, ou a qualquer tempo (Ação Fiscal Exclusiva), motivada por reclamação de consumidor ou iniciativa do próprio órgão;
- 4.2 Cronotacógrafo - instrumento ou conjunto de instrumentos destinados a indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: o tempo de trabalho e os tempos de parada e de direção;
- 4.3 Verificação metrológica em cronotacógrafo - procedimento subsidiado pelos serviços materiais acessórios fornecidos pelos Postos Cadastrados e Autorizados, exclusivamente executado por órgão delegado do Inmetro ou pelas Superintendências, que consiste no exame de conformidade das informações, medição dos diagramas, com o devido lançamento de dados no sistema e emissão do Certificado de Verificação Metrológica, com validade por até 2 anos;
- 4.4 Posto Autorizado de Cronotacógrafo (PAC) - pessoa jurídica que é autorizada pelo Inmetro para realização de selagem e ensaios metrológicos em cronotacógrafos utilizando o equipamento simulador de pista;



- 4.5 Ensaio - conjunto de procedimentos realizados em cronotacógrafos selados utilizando equipamento dotado de banco de rolos, destinado a subsidiar a verificação realizada pelo IPEM/ES;
- 4.6 Selagem - é a afixação das marcas de selagem (selos adesivos e selos plásticos) na forma estabelecida nas Portarias de Aprovação de Modelo dos cronotacógrafos;
- 4.7 Disco diagrama - disco em papel carbonado utilizado para registrar as informações geradas pelo cronotacógrafo, sendo que cada disco pode registrar a informação de um dia, uma semana ou outro período de tempo conforme a versão do instrumento;
- 4.8 Fita diagrama - fita utilizada em cronotacógrafos para registrar as informações geradas. A impressão da fita é realizada pelo cronotacógrafo e compreende o intervalo de tempo a ser configurado no instrumento.

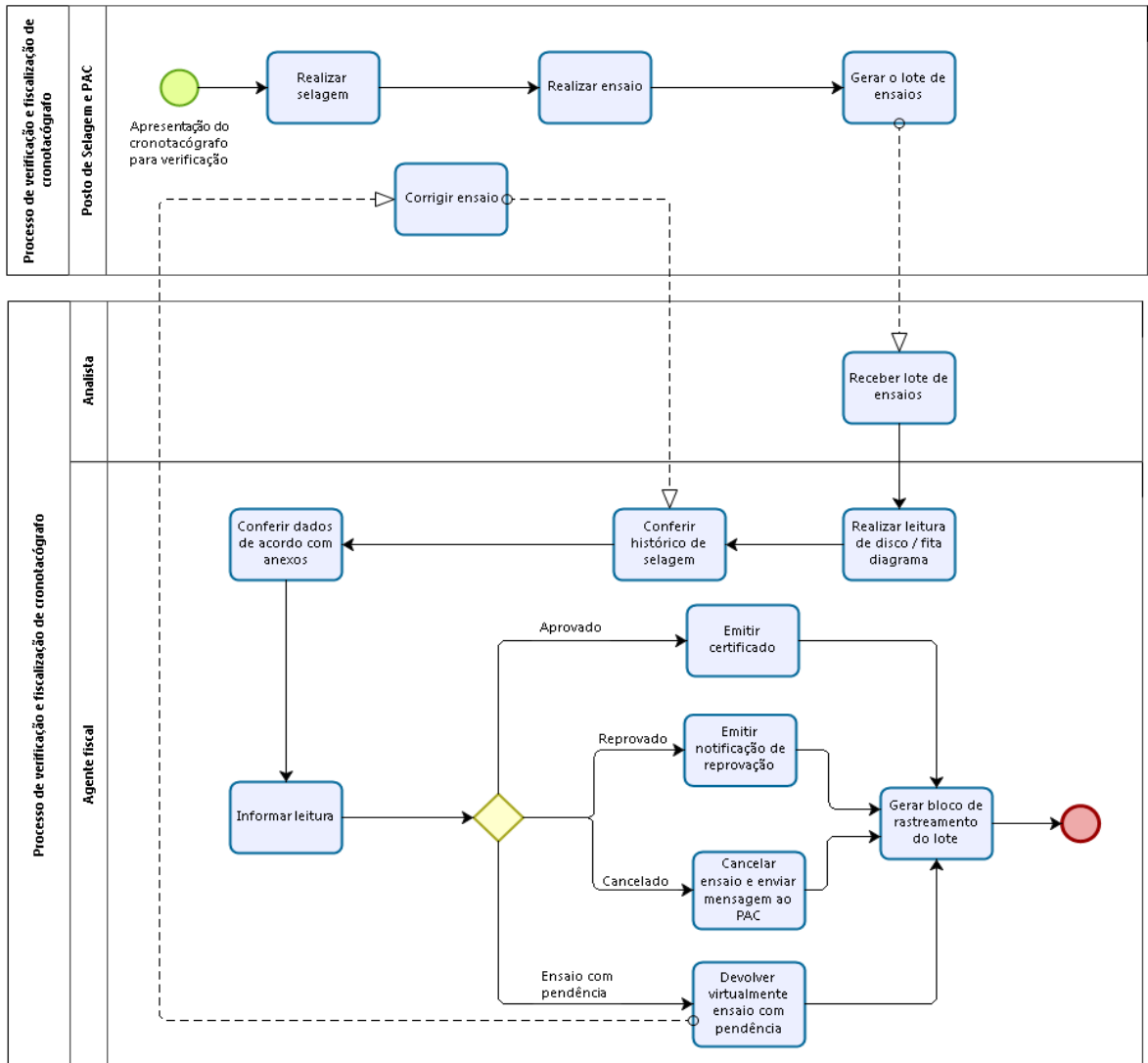
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Instrumentos.



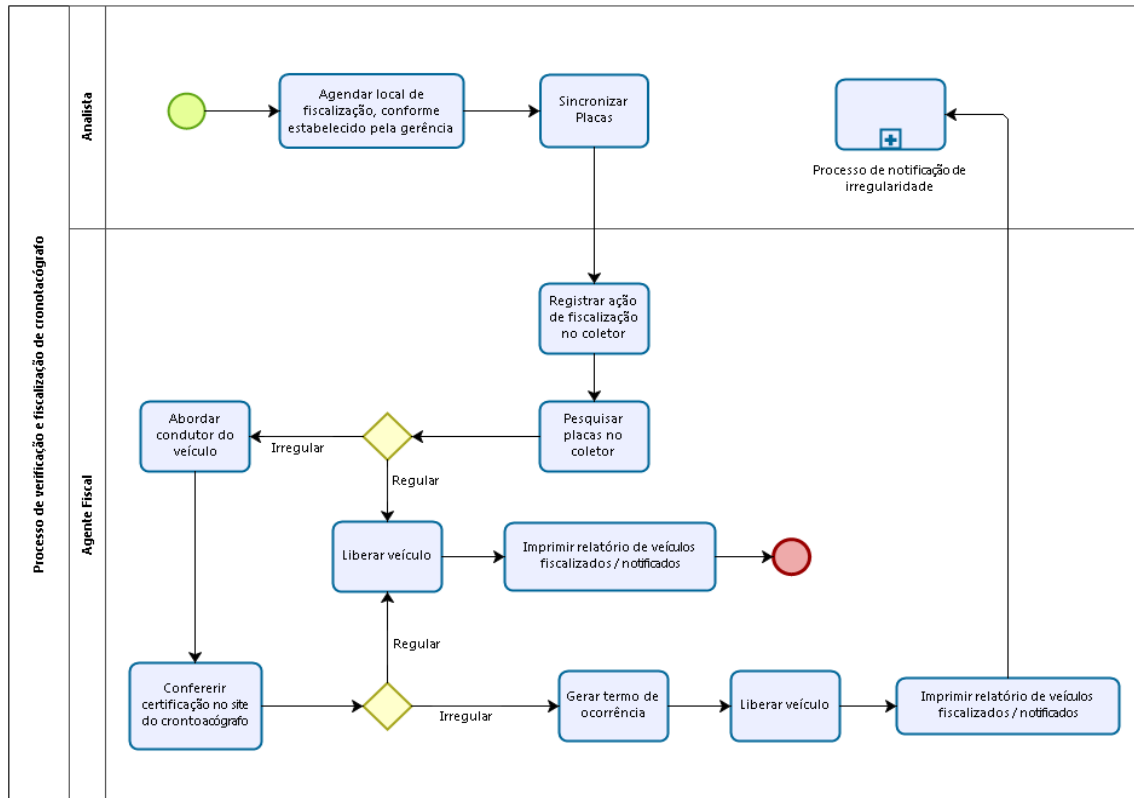
6. PROCEDIMENTOS

6.1 Verificação





6.2 Fiscalização



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual da rotina de verificação e fiscalização de cronotacógrafos disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sga>), conteúdo interno.



8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Fureri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 05/12/2017
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Claudia Mileipe Festa Lemos Diretora Geral.	Aprovado em 05/12/2017